

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 632/ 2025
LINHARES -ES 24 DE JUNHO DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECAPEAMENTO DA RODOVIA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO JATAIPEBA - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Repassaram ao Gabinete do Nobre Edil, inúmeras reclamações quanto ao atual estado de Conservação/Manutenção e Limpeza da **RODOVIA MUNICIPAL** que liga a **BR-101** a **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA**. Mediante a tantas necessidades e reclamações que os munícipes da região fizeram, foi solicitado ao **PODER LEGISLATIVO**, por intermédio deste vereador a **INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECAPEAMENTO DA RODOVIA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO JATAIPEBA - LINHARES-ES**. Diante de uma extrema necessidade apresentada por toda comunidade, nós acreditamos e confiamos que **O PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, atenderá essa indicação de forma imediata.

Os moradores descrevem que há muito tempo estão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** uma ação de recapeamento, manutenção e limpeza das laterais da **RODOVIA** acima citada, pois conforme imagens em anexo a referida **RODOVIA** vem sofrendo há anos com a ação do **TEMPO** e também com o **DESCASO** do **PODER PÚBLICO**.

A comunidade relata que essa **RODOVIA** em questão é de grande relevância para todos munícipes, pois a utilizam para escoamentos de produções e também para diversas ações da vida civil. Entretanto o estado atual na qual se encontra a **RODOVIA** que dá acesso a **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA**, é de total abandono e desta forma não tem contribuído muito para os munícipes da região e causando diversos problemas.

Os munícipes informam que essa **RODOVIA** é muito utilizada, por isso nos descreveram que a região do **JATAIPEBA** é formada, **Comércios, Propriedade Rurais de Café, Mamão, Bananal, Cana de Açúcar, Coco, Cacau, Gado e Leite**, não podendo deixar de mencionar a desenvoltura da **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA** para a exploração do **TURISMO RURAL**, tendo espaços de áreas de Matas Nativas com a preservação de Árvores Centenárias, ou seja, tendo uma fauna e flora intacta.

O questionamento principal dos moradores locais é como poderão receber os turistas em sua **COMUNIDADE**, como que poderão escoar a sua produção, ou levar os seus filhos para a escola, ou ir para **SEDE** do **MUNICÍPIO**, sanar algum problema de ordem particular se a rodovia estar toda esburacada e com as suas laterais tomada pela vegetação e toda área destinada para drenagem entupidas.



O perigo acima descrito é encarado todos os dias pelos os nossos munícipes, que não tem escolhas devido a necessidade as suas obrigações particulares que precisam ser atendidas, devido a isto os munícipes solicitam que o **PODER PÚBLICA** atenda essa indicação de forma imediata, pois inúmeros acidentes já ocorreram nessa **RODOVIA** e até o presente momento nada foi feito pelo **PODER PÚBLICO** para mudar.

Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade e seu interior ficam repletos de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços MANUTENÇÕES para o Município.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 24/06/2025 11:57

Checksum: **1E2E0FD911A2898BA4D2A6B0590AB8B764D35CDC1871D16F8B81114739DF162C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.